

INDICAÇÃO Nº 51/2025.

Os vereadores signatários, amparados nas disposições dos Arts. 203 e 204 do Regimento Interno, requerem da Mesa Diretora da Casa, “ad referendum” do Plenário, enviar a presente indicação ao Secretário de Obras local, **sugerindo-lhe que interceda junto aos órgãos competentes ou viabilize, dentro das possibilidades legais e administrativas, a adoção de medidas emergenciais na ponte da MG-260, próxima ao escritório da Copasa.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar, com urgência, a intervenção na ponte situada na rodovia MG-260, nas proximidades do escritório da Copasa, já dentro do perímetro urbano do município de Cláudio. Registre-se que este vereador, preocupado com esta situação, já direcionou também ofício à coordenação da 16ª Unidade Regional de Oliveira/MG do DER-MG.

A referida estrutura encontra-se visivelmente comprometida, conforme registros fotográficos em anexo e relatos de moradores, sobretudo após o impacto das fortes chuvas ocorridas nos últimos anos. A situação é alarmante, considerando que a ponte já chegou a ser interditada no início deste ano pela Defesa Civil Municipal, sem que, até o presente momento, nenhuma medida corretiva tenha sido efetivamente realizada.

O tráfego intenso de caminhões de carga, ônibus urbanos, regionais e interestaduais, além de um alto volume de veículos leves, tem contribuído para o agravamento das condições estruturais da ponte. Tal realidade representa risco iminente de desabamento parcial, sobretudo no sentido de tráfego crescente rumo à BR-494, o que ameaça não apenas a integridade da via, mas, principalmente, a segurança de pedestres e condutores que circulam diariamente pelo local.

Trata-se de uma ação preventiva e necessária para evitar danos maiores, resguardar vidas e assegurar o pleno funcionamento da mobilidade urbana em uma das principais rotas de acesso do município.

Diante da urgência e da gravidade da situação, solicita-se ao ilustre Secretário Municipal de Obras, Manoel Salomé, que interceda junto aos órgãos competentes ou viabilize, dentro das possibilidades legais e administrativas, a adoção de medidas emergenciais para garantir a segurança e a trafegabilidade da via.

Cláudio (MG), 28 de maio de 2025.

EVANDRO DA AMBULÂNCIA
Vereador (PL)



